



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº436/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

27 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso: Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum"**a criação do Curso: Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cleber Ávila Barbosa**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 27/01/2025 11:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519321  
Código de Autenticação: 7648f712ac





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS**

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO  
PROFISSIONAL AVANÇADO EM MEDICINA  
VETERINÁRIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**Muzambinho - MG  
Dezembro de 2024**

**GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Bregagnoli

**REITOR DO IFSULDEMINAS**

Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Clayton Silva Mendes

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Luiz Carlos Dias da Rocha

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Daniela Ferreira Cardoso

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Carlos Henrique Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Cleber Ávila Barbosa

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos

**Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

**Representantes do Corpo Docente**

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque, Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Amauri Araujo Antunes

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

**Representantes do Corpo Discente**

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Flaviane Brunhara de Almeida, Danilo Gabriel Gaioso da Silva, Henry Magalhães Miliato

**Representantes dos Egressos**

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira, Hellena Damas Menegucci

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno Moura, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido, Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima, Cícero Barbosa

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini, Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**

Aline Manke Nacthigall

**Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**

Juliano de Souza Caliari

**Campus Poços de Caldas**

Rafael Felipe Coelho Neves

**Campus Pouso Alegre**

Alexandre Fieno da Silva

**Campus Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

**Campus Três Corações**

Carlos José dos Santos

## EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

### DOCENTES

Prof. Dr. Paulo Vinícius Tertuliano Marinho

Prof. Dr. Adriano de Abreu Corteze

Prof. Dr. André Luís Corrêa

### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

M.V. MSc. Carolina Camargo Zani  
Marinho

### ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

NOME	TITULAÇÃO	ATUAÇÃO	PLATAFORMA LATTES	CONTATO
Adriano de Abreu Corteze	Doutor	Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I; Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II	<a href="http://lattes.cnpq.br/7167588069512502">http://lattes.cnpq.br/7167588069512502</a>	e-mail: adriano.corteze@muz.ifsuldeminas.edu.br
Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	Doutor	Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I; Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II	<a href="http://lattes.cnpq.br/9220726598701284">http://lattes.cnpq.br/9220726598701284</a>	e-mail: paulo.marinho@muz.ifsuldeminas.edu.br
Carolina Camargo Zani Marinho	Mestre	Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I; Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II	<a href="http://lattes.cnpq.br/2440730177086399">http://lattes.cnpq.br/2440730177086399</a>	e-mail: carolina.marinho@muz.ifsuldeminas.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AVANÇADO EM MEDICINA VETERINÁRIA NO IFSULDEMINAS E SUAS PERSPECTIVAS

O Programa de Aprimoramento Profissional Avançado (PAPA-MV), constitui um programa especializado voltado a profissionais dispostos a dedicarem-se exclusivamente à qualificação profissional por um período mínimo de um ano, devendo receber bolsa de estudos para que possam se manter e subsidiar suas despesas neste processo de qualificação, sob a modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, caracterizada por ensino em serviço.

O PAPA-MV tem como base de sustentação o ensino em serviço, pautada no trabalho em equipe, e complementa a formação acadêmica do graduado em Medicina Veterinária, possibilitando seu aperfeiçoamento em área específica do exercício profissional, mediante programa de atividades práticas, desenvolvidas junto aos serviços dos setores do Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, além do desenvolvimento de capacidades coletivas e interprofissionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho oferece, desde abril de 2022, com recursos financeiros do próprio *Campus*, um Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária, orientado pelos princípios e diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), a partir das necessidades e realidades locais. Este programa visa favorecer a inserção qualificada dos jovens profissionais no mercado de trabalho, concentrando esforços na formação de profissionais especializados nas seguintes áreas: Anestesiologia, Cirurgia de Pequenos Animais, Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Diagnóstico por Imagem e Patologia Animal.

O PAP, neste período desde sua criação, tem formado recursos humanos qualificados, por meio do aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária e pelo treinamento profissional em serviço sob a supervisão de um corpo docente e de preceptores qualificados do IFSULDEMINAS.

A especialidade de Cirurgia de Pequenos Animais é muito ampla e apresenta diversas sub-especialidades, que necessitam de amplo e aprofundado treinamento a fim de formar e capacitar o profissional na área. Uma das áreas de maior casuística na rotina clínico-cirúrgica está a ortopedia e neurocirurgia de pequenos animais, que visa tratar das afecções traumáticas e não traumáticas dos ossos, músculos e articulações que compõem o esqueleto apendicular e axial dos cães e gatos.

Diante da ampla gama de procedimentos cirúrgicos e extensa variedade de casos clínicos atendidos nessa área, e visando aumentar e aperfeiçoar o potencial técnico dos profissionais que já passaram pelo processo de formação em cirurgia geral, há necessidade de criação do PAPA-MV na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais, caracterizado pelo treinamento em serviço, que objetiva formar profissionais humano e tecnicamente hábeis para atuar no mercado de trabalho com alto nível de especialização.

## 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO

### 2.1 IFSULDEMINAS – REITORIA

Nome do Instituto	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS</b>
CNPJ	<b>10.648.539/0001-05</b>
Nome do Dirigente	<b>Cleber Ávila Barbosa</b>
Endereço do Instituto	<b>Av. Vicente Simões, 1.111</b>
Bairro	<b>Nova Pouso Alegre</b>
Cidade	<b>Pouso Alegre</b>
UF	<b>Minas Gerais</b>
CEP	<b>37553-465</b>
DDD/Telefone	<b>(35) 3449-6150</b>
E-mail	<a href="mailto:faleconosco@ifsuldeminas.edu.br"><u>faleconosco@ifsuldeminas.edu.br</u></a>

### 2.2 ENTIDADE MANTENEDORA

Entidade Mantenedora	<b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC</b>
CNPJ	<b>00.394.445/0532-13</b>
Nome do Dirigente	<b>Marcelo Bregagnoli</b>
Endereço da Entidade Mantenedora	<b>Esplanada dos Ministérios Bloco “L”, 4º andar – Ed. Sede, Gabinete Sala 400</b>
Bairro	<b>Asa Norte</b>
Cidade	<b>Brasília</b>
UF	<b>Distrito Federal</b>
CEP	<b>70047-900</b>
DDD/Telefone	<b>(61) 2022-8684/ 8581/8582</b>
E-mail	<a href="mailto:agendagabsetec@mec.gov.br"><u>agendagabsetec@mec.gov.br</u></a>

### 2.3 IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus</i> Muzambinho				<b>CNPJ</b> 10.648.538/0002-96
<b>Endereço do Instituto</b> Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02				<b>Bairro</b> Morro Preto
<b>Cidade</b> Muzambinho	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37890-000	<b>Telefone/Fax</b> (35)3571 5053	<b>Endereço Eletrônico:</b> www.muz.ifsuldeminas.edu.br
<b>Nome do Dirigente do Campus</b> Renato Aparecido de Souza				renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br <b>Telefone:</b> (35) 3571-5053
<b>Nome do Dirigente do Hospital Veterinário</b> Edivaldo Aparecido Nunes				edivaldo.nunes@muz.ifsuldeminas.edu.br <b>Telefone:</b> (35) 3571-5921
<b>Nome do Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária</b> Paulo Vinícius Tertuliano Marinho				paulo.marinho@muz.ifsuldeminas.edu.br <b>Telefone:</b> (35) 3571-5921
<b>Nome do Vice-Coordenador Geral do Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária</b> Adriano de Abreu Corteze				adriano.corteze@muz.ifsuldeminas.edu.br <b>Telefone:</b> (35) 3571-5921

### **3. DADOS GERAIS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AVANÇADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**Nome do Curso:** Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária

**Tipo:** Presencial

**Modalidade:** Pós-graduação *Lato sensu*

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

**Ano de Implantação:** 2025

**Turnos de Funcionamento:** Integral

**Número de Vagas Oferecidas<sup>1</sup>:** 1 vaga/ano

<b>Área de Concentração</b>	<b>Número de Vagas (Anuais)</b>
Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais	1
<b>Total de Vagas do PAPA-MV por Ano:</b>	<b>1</b>

**Forma de ingresso:** Processo seletivo específico

**Requisitos de Acesso:** Médico veterinário formado em instituição reconhecida pelo MEC e possuidores do registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); Ter concluído 2 anos (Nível I e Nível II) em Programas de Residência, ou de Aprimoramento ou de Aperfeiçoamento na área de Cirurgia de Pequenos Animais ou equivalente/relacionada à Ortopedia e Neurocirurgia.

**Duração do Curso:** 1 ano

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga Horária Semanal:** 60h

**Carga Horária total:** 2880 horas

<sup>1</sup> Esse valor representa o número de vagas pretendidas a serem oferecidas por ano. No entanto, o número de vagas e áreas que constarão no edital do processo seletivo dependerá do número de bolsas disponíveis no momento da elaboração do referido edital.

#### 4. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multiCampi, com proposta orçamentária anual para cada *Campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica. Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* de Inconfidentes;
- *Campus* de Machado
- *Campus* de Muzambinho
- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* de Carmo de Minas
- *Campus* de Três Corações
- Campus de Itajubá
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multiCampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *Campus* Inconfidentes, *Campus* Machado e *Campus* Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três *Campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus* Passos, *Campus* Poços de Caldas e *Campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *Campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Posteriormente, em 2024 os dois *Campi* avançados foram elevados à condição de

*Campus*. Compete aos *Campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *Campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras pró-reitorias - Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho, e presidir processos de provimento de cargos, gerenciar os cargos de remoção e redistribuição de servidores, respectivamente.

## **5. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS**

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km<sup>2</sup> e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do Sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

O município de Muzambinho, segundo Censo de 2022, apresenta uma população estimada segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 21.891 habitantes e área territorial de 409.948 km<sup>2</sup> (IBGE, 2022). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, seguida pelo setor de agropecuária, e por último no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional, os quais apresentam o setor de indústria como mais representativo que o setor agropecuário.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho está localizado na região Sul do Estado de Minas Gerais, Estrada de Muzambinho –

Km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município de Muzambinho, e vem exercendo forte influência sobre aproximadamente 60 cidades do seu entorno. É uma região eminentemente agro-pastoril. Boa parte da economia do município é baseada na agricultura e pecuária, sendo que o principal produto, assim como em todo o Sul de Minas, é o café. A missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 70 anos de Ensino Agrícola tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região. Neste contexto, uma das missões desta instituição é capacitar, promover e apoiar os agricultores familiares, as associações comunitárias rurais, cooperativas e as associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Promovendo uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias, e ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira, buscando através da formação dos seus ingressos, alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, para fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino Superior, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e a condição de Muzambinho frente a esse contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam um programa de práticas avançadas em medicina veterinária capaz de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade, em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

## **6. APRESENTAÇÃO DO PAPA-MV**

O Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária (PAPA-MV) constitui-se em um programa sob a modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu* destinado a médicos veterinários, caracterizado por ensino em serviço. O PAPA-MV

complementa a formação acadêmica dos médicos veterinários que cursaram programas de Residência, Aprimoramento ou Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária na área de cirurgia de pequenos animais possibilitando seu aperfeiçoamento em área específica do exercício profissional, mediante programa de atividades práticas, desenvolvidas junto ao Serviço de Cirurgia de Pequenos Animais do Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*.

## 6.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

**Áreas de Concentração:** Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais

**Clientela Alvo:** Médicos Veterinários habilitado para o exercício profissional, dispendo de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária e que tenham concluído 2 anos (Nível I e Nível II) em Programas de Residência, ou de Aprimoramento ou de Aperfeiçoamento na Área de Cirurgia de Pequenos Animais ou em área equivalente relacionada à Ortopedia e Neurocirurgia.

**Carga Horária Total:** 2880 horas

**Tipo de Ensino:** ( X ) Presencial ( ) Semi-Presencial ( ) À Distância

**Modalidade do programa:** ( X ) Integral ( ) Parcial

**Periodicidade da Oferta:** ( X ) Anual ( ) Bianual ( ) Semestral ( ) Outra

**Número de Vagas (anuais):** 1 vaga

**Instituição Proponente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho.

**Denominação do Curso:** Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária - “Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais”

**Titulação (Certificação) Conferida:** Aprimoramento Profissional Avançado nível III em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais

## 7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

O PAPA-MV é uma modalidade de ensino de pós-graduação *Lato sensu*, em sistema presencial, destinada a aprimorar médicos veterinários formados e possuidores do registro junto ao Conselho de classe (CRMV), e será desenvolvida em ambiente de serviço e mediante supervisão docente-assistencial, oferecendo treinamento profissional, supervisionado por preceptores formalmente titulados na área de atuação, preferencialmente portadores do título de doutor ou comprovada capacitação técnica com títulos de mestre, certificados de residência ou de aprimoramento nas áreas de atuação, de forma a preparar os residentes para a profissão liberal,

pesquisa e docência, bem como outras áreas de atuação.

Desta forma, o PAPA-MV espera servir como opção de pós-graduação a diversas instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, cujos egressos necessitem de aprimoramento de seus conhecimentos em áreas específicas da profissão, e deverá contemplar a complexidade das atividades desempenhadas e o grau de responsabilidade técnica, considerando-se o modelo de gestão, a realidade epidemiológica, a capacidade técnica-assistencial e as demais necessidades locais. Vale ressaltar ainda a inexistência desta modalidade de ensino nas regiões circunvizinhas ao município de Muzambinho e no estado de Minas Gerais.

Ao longo de sua história, o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho tem sido um prestador de grande serviço social para a comunidade de Muzambinho e região, a partir do momento que se dispõe a atender uma clientela que não tem acesso a este tipo assistência em estabelecimentos privados.

A integração academia-serviço é um fundamento primordial, pois para alcançar os objetivos propostos para o programa, será necessária a articulação e comunicação constante entre residentes e preceptores/orientadores do serviço. Esta articulação permitirá o planejamento e acompanhamento das atividades teórico-práticas e práticas, de ensino e de pesquisa, da forma que possibilite os melhores resultados. Outro princípio que sempre estará presente e direcionando as ações é a valorização das dimensões éticas e humanísticas. Isto permitirá o desenvolvimento, tanto nos residentes quanto nos demais envolvidos, de atitudes e valores orientados para a cidadania e para a solidariedade.

O PAPA-MV não constará de disciplinas puramente teóricas, mas sim pelo ensino em serviço por meio de atividades práticas supervisionadas e discussão de casos clínicos e artigos científicos, que representará 2880 horas, tendo a finalidade de propiciar a oportunidade de vivenciar, conhecer a realidade de sua área de concentração e desenvolver a capacidade e habilidade técnica específica em sua área de concentração. Estas atividades serão acompanhadas por preceptores e orientadores ao longo dos 12 meses de duração do PAPA-MV. As atividades práticas poderão ser desenvolvidas de segunda-feira a domingo, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme escala de trabalho, e em carga horária total de 60 horas.

## **8. JUSTIFICATIVA**

Segundo a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que trata da criação dos Institutos

Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, um dos objetivos é “ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional”.

Em seu artigo 6º, item IV, a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, cita como finalidade dos Institutos Federais: “orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal”.

O IFSULDEMINAS está localizado no Sul de Minas Gerais, região muito populosa, com vocação agropecuária, sendo o curso de Medicina Veterinária no Campus de Muzambinho, a única escola de Medicina Veterinária pública atuando em seus limites.

No intuito de cumprir a missão destinada a este Instituto que é a de “promover a excelência na oferta de educação e contribuir com o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais”, apresenta a proposta para a criação do Programa de Práticas Avançadas em Medicina Veterinária, na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais.

O Brasil possui atualmente 98 milhões de animais de estimação, o que o coloca em quarto lugar no ranking mundial em número de animais domésticos. É o segundo, atrás apenas dos EUA, em número de cães (35 milhões) e gatos (18 milhões). Estimativas do IBOPE (Instituto Brasileiro de Pesquisa e Opinião) mostram que cerca de 59% dos domicílios brasileiros têm algum animal de estimação, sendo que em 44% deles há pelo menos um cachorro e em 16% pelo menos um gato.

Conforme levantamento feito pelo mesmo órgão, 63% das famílias das classes A e B, 64% das da classe C e 55% das da classe D, possuem animais de estimação. Segundo a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos para Animais de Estimação (Anfalpet), o mercado brasileiro de pets tem crescido, em média, 20% ao ano desde a década de noventa. Movimentou no ano de 2010 cerca de 11 bilhões de reais e teve um aumento de 13% em seu faturamento em 2011, o que representa um lucro de 12,5 bilhões de reais para o setor. Embora a maior parte deste faturamento seja obtido com a venda de alimentos, medicamentos e de outros produtos para animais de estimação (80%), o setor de assistência veterinária representa 20% deste montante e movimenta anualmente 1,8 bilhões de reais.

O Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho tem parte de suas atividades realizadas no Hospital Veterinário, o qual está se consolidando como unidade de ensino, pesquisa e extensão. Além de sua importância para as atividades práticas inerentes ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária, a casuística do Hospital Veterinário é atualmente utilizada

para o treinamento em serviço do Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária.

Os cursos de graduação em Medicina Veterinária concentram esforços na formação de um profissional eclético, capaz de atender a diversas áreas que caracterizam o exercício profissional. Porém, com o desenvolvimento de novas tecnologias em todas as áreas do conhecimento, o treinamento e aperfeiçoamento do graduado tem sido uma das formas de se preparar profissionais qualificados para o exercício de atividades especializadas em Medicina Veterinária.

Além do mencionado anteriormente, ressalta-se que o campo de ação do médico veterinário na saúde pública ainda é pouco representado. É necessário que as posições conquistadas pelo Médico Veterinário na Saúde Pública sejam consolidadas, uma vez que este profissional está apto não só a garantir o bem-estar e a qualidade da saúde da população animal, mas também tem a responsabilidade de difundir informações e orientação à população humana quanto aos princípios básicos de saúde, sobretudo no contexto atual de Saúde Única, a qual traduz a união indissociável entre a saúde ambiental, humana e animal.

A criação e normatização de um Programa de Práticas Avançadas em Medicina Veterinária na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais fortalecerá a posição de vanguarda do ensino da ciência veterinária no Sul de Minas Gerais e, sem dúvida, atenderá aos anseios dos graduados em Medicina Veterinária e dos pós-graduados pelo Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Medicina Veterinária, que cada vez mais buscam essa modalidade, estimulando a verticalização do ensino na instituição.

## **9. OBJETIVOS DO PAPA-MV**

### **9.1 OBJETIVOS GERAIS**

- Capacitar médicos veterinários, aprimorando-os a fim de torná-los aptos a realizar diagnósticos, tratamento e formas de controle das enfermidades que acometem pequenos animais, participando ativamente na melhoria da qualidade de vida desta categoria de pacientes, contribuindo com a manutenção da saúde pública e a promoção do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região do Sul de Minas Gerais;
- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Medicina Veterinária por meio de treinamento intensivo profissional em serviço, sob supervisão;
- Estimular a capacidade crítica das atividades médico-veterinárias, considerando-as em

seus aspectos éticos, regionais, socioeconômicos e científicos, e sua inter-relação com a promoção da saúde humana;

- Desenvolver aprimorado senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;

## 9.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar os conhecimentos sobre Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais por meio do treinamento em serviço das técnicas diagnósticas e de tratamento necessários para a resolução das afecções cirúrgicas;
- Desenvolver senso de responsabilidade inerente à conduta de médico veterinário atuante em Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais, mais especificamente na sub-especialidade Ortopedia e Neurocirurgia;
- Estimular a curiosidade e o interesse por investigações e pesquisas científicas na área de Ortopedia e Neurocirurgia;
- Elaborar e difundir técnicas modernas na área de Ortopedia e Neurocirurgia visando maior conforto e segurança ao paciente;
- Conceber e desenvolver, em ambientes ambulatoriais, laboratoriais e cirúrgicos, estudos em relação às diversas condições mórbidas na área de Ortopedia e Neurocirurgia;
- Desenvolver visão interdisciplinar dos conteúdos de Clínica Cirúrgica, Ortopedia e Neurocirurgia;
- Desenvolver habilidades necessárias para a prática das técnicas cirúrgicas em diferentes níveis de dificuldade, envolvendo Ortopedia e Neurocirurgia;
- Exercitar o raciocínio clínico cirúrgico para plano de tratamento cirúrgico e recuperação clínica dos pacientes pela aquisição de conhecimentos específicos na prestação dos cuidados pós operatórios e identificar as complicações mais frequentes;
- Reconhecer e identificar fatores de risco para a aquisição de infecções do sítio cirúrgico e as medidas de controle e prevenção;
- Desenvolver a capacidade do trabalho em equipe com compromisso ético e de auxílio mútuo com as pessoas de convivência diária;
- Ter postura profissional, ser coerente e cumpridor das normas e leis que regem a profissão e as relações de trabalho;
- Ter visão crítica e colaborar para o desenvolvimento da Medicina Veterinária.

- Realizar de forma reflexiva e baseada em evidências científicas o atendimento e a conduta clínico-cirúrgica de cada paciente;
- Promover o bem estar e conforto durante o período de tratamento e recuperação do animal bem como em situações terminais e óbito;
- Ampliar os serviços oferecidos pelo Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho;
- Garantir atendimento de qualidade e humanitário à população da região do Sul de Minas Gerais.

## **10. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o PAPA-MV do IFSULDEMINAS será realizado conforme edital elaborado especificamente com esta finalidade e que será amplamente divulgado. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) Estar habilitado para o exercício profissional em Medicina Veterinária em curso reconhecido pelo MEC, dispo de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária; b) Ter concluído 2 anos (Nível I e Nível II) em Programas de Residência, ou de Aprimoramento ou de Aperfeiçoamento na área de Cirurgia de Pequenos Animais ou em área equivalente relacionada à Ortopedia e Neurocirurgia; c) Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada ou mesmo de atividades autônomas ou ser bolsista sob qualquer vínculo, para a matrícula no Programa.

## **11. MATRIZ CURRICULAR**

O PAPA em Medicina Veterinária na área de Ortopedia e Neurocirurgia será desenvolvido no período de 1 ano e terá carga horária anual de 2880 horas sendo 100% em atividades práticas divididas em disciplinas práticas (Quadro 1) e atividades práticas supervisionadas. Todas as atividades acontecerão nas dependências do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho. As disciplinas que compõem o PAPA em Medicina Veterinária estão dispostas em dois semestres (Quadro 1). Dentro dessas atividades práticas estão englobadas atendimento clínico cirúrgico e realização de cirurgias, reuniões científicas, sessões para discussão de casos clínicos e produção científica.

Quadro 1. Matriz Curricular distribuída anualmente.

<b>Primeiro Semestre</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária</b>				
	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Aulas Teóricas</b>	<b>Aulas Práticas</b>	<b>Total de Aula</b>	<b>Total de Horas</b>
Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I	2	0	40	40	36:40
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>36:40</b>

<b>Segundo Semestre</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária</b>				
	<b>Aulas Semanais</b>	<b>Aulas Teóricas</b>	<b>Aulas Práticas</b>	<b>Total de Aula</b>	<b>Total de Horas</b>
Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II	2	0	40	40	36:40
Trabalho de Conclusão de Curso	2	0	40	40	36:40
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>73:20</b>

<b>Componentes Obrigatórios</b>	<b>Carga Horária (Horas)</b>
Disciplinas formativas	110
Atividades práticas supervisionadas	2770
<b>TOTAL</b>	<b>2880</b>

Para atender a carga horária total prevista, o discente semanalmente cumprirá a carga horária de 60 horas, distribuídas em 12 horas diárias de segunda a sexta (ou as 60 horas de segunda a domingo) distribuídas nos períodos da manhã, tarde e noite ou a critério da direção do Hospital Veterinário. O aprimorando terá o direito de trinta dias anuais de férias, consecutivos ou fracionados em duas etapas. Considerando que o ano possui 52 semanas e dessas, quatro semanas serão de descanso, haverá 48 semanas de atividades anualmente, que, com carga horária semanal de 60 horas, sendo 12 horas por dia, contemplar-se-á 2880 horas de atividades.

Os professores das Disciplina de Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia exercerão orientação desta disciplina, sendo responsável pelo monitoramento das atividades práticas, supervisionando o discente. O

orientador/ preceptor auxiliará os discentes nos períodos pré, trans e pós-operatório de cada paciente. Além disso, os professores orientadores/ preceptores terão como função a orientação acadêmica dos alunos, orientando-os no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Quando necessário, será indicado um coorientador, que auxiliará e/ou substituirá o orientador em suas funções, desde que apresente titulação de especialista, mestre ou doutor.

As disciplinas referentes às atividades práticas e TCC ocorrerão de forma contínua durante o período semestral de acordo com a operacionalização do programa e deliberação do colegiado do curso.

As atividades práticas supervisionadas realizadas pelo aprimorando serão:

- Atendimento clínico-cirúrgico: o aprimorando participará de toda a atividade ambulatorial de casos ortopédicos e neurocirúrgicos nas dependências do Hospital Veterinário;
- Acompanhamento dos casos cirúrgicos: pré, trans e pós-operatório; É extremamente importante que o residente faça avaliação pré-operatória: anamnese, exame físico, verificação de exames laboratoriais. Igualmente importante é o planejamento pré-operatório que inclui 4 etapas: tática cirúrgica, comunicação com a equipe, conferência de equipamentos e verificação final (time-out). E por fim o acompanhamento pós-operatório imediato e a longo prazo são fundamentais neste momento de aprendizado.
- Discussão semanal de casos cirúrgicos: esta atividade tem como objetivo a troca de informações entre preceptores/ orientadores, aprimorandos e estagiários sobre os casos atendidos;
- Treinamento de procedimentos cirúrgicos: procedimentos rotineiros e fundamentais para o atendimento e abordagem cirúrgica dos animais serão extensivamente treinados;
- Auxílio em aulas práticas e teóricas de graduação e pós-graduação, quando requerido pelo docente;
- Auxílio técnico e de ensino junto aos estagiários e monitores das disciplinas que compõem o setor;
- Auxílio técnico aos aprimorandos do PAP em Medicina Veterinária níveis I e II;
- Auxílio na organização e ordem do centro cirúrgico, bem como na conferência, solicitação de compras/ reposição e organização de materiais de consumo e permanentes relacionados à Ortopedia e Neurocirurgia.

### 11.1 REPRESENTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I	Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II

Atividades Práticas Supervisionadas	Atividades Práticas Supervisionadas
	Trabalho de Conclusão de Curso

## 12. EMENTÁRIO

Disciplina: <b>Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais I</b>	
Carga horária (horas/aula): 40	CH (horas relógio): 36:40
Carga horária teórica: 00	Carga horária prática: 40
Semestre: 1º	
Ementa: Anatomia e semiologia aplicada ao sistema musculoesquelético e coluna vertebral; Princípios e técnicas cirúrgicas aplicadas a ortopedia e neurocirurgia; Traumatologia e afecções clínico-cirúrgicas do sistema musculoesquelético e coluna vertebral.	
Bibliografia Básica: JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. <b>Veterinary Surgery Small Animal</b> , 2ª ed., v.1 e 2, 2017. MINTO, B.W.; DIAS, L.G.G.G. <b>Tratado de Ortopedia de Cães e Gatos</b> , v.1 e v.2, São Paulo: Medvet, 2022. DECAMP, C.E.; JOHNSTON, S.A.; DÉJARDIN, L.M.; SCHAEFER, S.L. <b>Brinker, Piermattei, and Flo's Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair</b> , 5ª ed., Elsevier, 2016.	
Bibliografia Complementar: LATORRE, R. <b>Atlas de Ortopedia em Cães e Gatos: anatomia e abordagens cirúrgicas de ossos e articulações</b> , 1ª ed. São Paulo: MedVet, 2012. DUERR, F.M. <b>Canine Lameness</b> . Wiley-Blackwell, 2020. HAYASHI, K. <b>Diagnosis of Lameness in Dogs</b> . Wiley-Blackwell, 2023. KOCH, D.; FISHCHER, M.S. <b>Diagnosing Canine Lameness</b> . Thieme, 2019, 249p SHARP, N.; WHEELER, S. <b>Small Animal Spinal Disorders: diagnosis and surgery</b> , 2ª ed. Elsevier Mosby, 2004.	

Disciplina: <b>Práticas em Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais II</b>	
Carga horária (horas/aula): 40	CH (horas relógio): 36:40
Carga horária teórica: 0	Carga horária prática: 40
Semestre: 2º	
Ementa: Técnicas cirúrgicas avançadas aplicadas à ortopedia e neurocirurgia.	
Bibliografia Básica: JOHNSTON, S.A.; TOBIAS, K.M. <b>Veterinary Surgery Small Animal</b> , 2ª ed., v.1 e 2, 2017. SHORES, A.; BRISSON, B.A. <b>Advanced Techniques in Canine and Feline Neurosurgery</b> . Iowa: Wiley-Blackwell, 2023. 301p. JOHNSON, A.L.; HOULTON, J.E.F.; VANNINI, R. <b>AO Principles of Fracture Management in the Dog and Cat</b> . Switzerland, Clavadelerstrasse: Thieme, 2005.	
Bibliografia Complementar: SHORES, A.; BRISSON, B.A. <b>Current Techniques in Canine and Feline Neurosurgery</b> . Iowa: Wiley-Blackwell, 2017. 296p.	

DEWEY, C.W.; DA COSTA, R.C. **Neurologia Canina e Felina: guia prático**. São Paulo: Editora Guará, 2017.

ARTHURS, G.; BROWN, G.; PETTITT, R. **BSAVA Manual of Canine and Feline Musculoskeletal Disorders: A Practical Guide to Lameness and Joint Disease**, 2ª ed., BSAVA, 2018.

MONTAVON, P.M.; VOSS, K.; LANGLEY-HOBBS, S.J. **Feline Orthopedic Surgery and Musculoskeletal Disease**. Elsevier, 2009, 548p.

SCOTT, H.; MARTI, J.M.; WITTE, P. **Feline Orthopaedics**, 2ª ed., 2022, 401p.

### 13. METODOLOGIA

O PAPA-MV utiliza metodologias ativas e interativas, centradas no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- **Interdisciplinaridade:** a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.
- **Formação profissional para a cidadania:** traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.
- **Estímulo à autonomia intelectual:** entendida como autoria da própria fala e do próprio agir, é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.
- **Responsabilidade, compromisso e solidariedade social:** materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.
- **Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem:** visualizada como a inserção do aluno na rede de serviços, deve contribuir para a formação do profissional, capaz de atuar nos diferentes níveis da sua especialidade e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política, além de contribuir com características de cunho generalistas que englobam principalmente o papel do médico veterinária da saúde pública.

O processo de aprendizagem em Medicina Veterinária requer três etapas: ser ensinado como fazer, assistir o professor fazendo e por último praticar sob supervisão. Essa reflexão norteará a formação dos aprimorandos nível III do PAPA-MV. Apesar de existir várias maneiras possíveis de

treinamento, o aprendizado na sala de cirurgia ainda é a melhor e mais comum forma de absorver conhecimentos, desenvolver habilidade e adquirir experiência. Nessa ocasião, sempre sob supervisão, os aprimorandos devem ter suas características pessoais entendidas para valorizar a atuação cirúrgica. O preceptor e orientador no final da jornada cirúrgica deve fazer uma avaliação formativa da atuação do residente, suas habilidades e principais complicações ocorridas. O aprimorando aprende tendo como referência o preceptor e orientador, portanto para ensinar é necessário fazer tudo do modo correto (GUERRA, 2020).

Fora do centro cirúrgico, o treinamento será realizado com métodos alternativos que capacitam os residentes a uma chegada mais eficiente na sala operatória. Modelos e ossos sintéticos, laboratórios de anatomia e patologia, prototipagem, simulação realística e treinamento em cadáveres serão utilizados por se mostrarem altamente efetivos e seguros no treinamento das habilidades.

Apesar do PAPA-MV ser essencialmente prático e esse aprendizado prático ser absolutamente fundamental, o conteúdo teórico será valorizado por meio de cronograma de estudos e avaliações orais periódicas durante as atividades práticas. Para tal, a abordagem por meio de metodologias ativas será a base do processo de ensino e aprendizagem. Os aprimorandos serão estimulados a fazer conexões necessárias sobre o conteúdo estudado e o papel dos preceptores e orientadores será auxiliar os aprimorandos a fazerem essas conexões.

Segundo Alfredo dos Santos Netto (2020, pp. 97 e 98), em sua abordagem sobre o uso das metodologias ativas no treinamento em serviço na área de ortopedia, é necessário que os estudantes façam as conexões necessárias com o conteúdo estudado, e o papel do professor é auxiliar os estudantes a fazerem essas conexões, e a principal dela é:

[...] dar um significado lógico para o que está sendo estudado, geralmente associando o que foi estudado com situações do dia a dia, da prática médica ortopédica. Quando o professor dá um significado para o que está sendo estudado, isso facilita o aprendizado a longo prazo do estudante, e não apenas aquele aprendizado a curto prazo, geralmente associado com o estudo voltado para alguma prova ou exame. Algumas estratégias podem ser utilizadas para esse fim, ao invés de apenas aulas expositivas. Discussões de casos clínicos, vídeos de técnicas cirúrgicas ou vias de acesso, atividades em laboratórios de anatomia ou necrotério, seminários, uso de plataformas digitais interativas que estimulem discussões entre os estudantes, com participação dos preceptores, são algumas das estratégias que podem ser utilizadas.

O preceptor não deve descartar as aulas expositivas, mas sempre que possível deve realizar atividades centradas no residente, ou seja, desenvolver estratégias de ensino baseadas no estudante, e não no professor. E nas discussões, sempre deve-se estimular o pensamento crítico dos residentes. Para isso podem ser criadas discussões entre os residentes, na presença do preceptor, que pode agir como um mediador, coordenando a discussão. Para que isso funcione de forma adequada, é fundamental que seja criado um ambiente de aprendizado efetivo, em que os residentes se sintam confortáveis para se expressar, sem medo de serem julgados ou ridicularizados.

Nas aulas expositivas, o preceptor deve apresentar os pontos principais do tópico da aula, focado em transmitir mensagens importantes para os residentes, ao invés de tentar esgotar o assunto, e deve sempre estimular o residente a ler a matéria nos livros textos ou em artigos previamente à aula, porque isso facilita a consolidação do que está sendo estudado.

Um ponto fundamental é manter os estudantes motivados. Quando o assunto é de interesse

do residente existe uma motivação intrínseca natural, mas o preceptor pode usar artifícios para aumentar a motivação do aluno, desde explicar a aplicabilidade prática do assunto, ou mencionar que é um assunto frequentemente cobrado em provas de título ou concursos. Além disso, conversar com os residentes sobre a metodologia de ensino utilizada, abrindo espaço para que os residentes exponham suas autocríticas e necessidades é outro fator importante, pois promove a auto-avaliação, reflexão e a integração efetiva do aprendizado. Esse envolvimento no conteúdo e no processo de aprendizado aumenta a relevância para as necessidades dos alunos, e isso ajudará a garantir significado, e acionará a motivação intrínseca dos residentes.

Uma ferramenta essencial da metodologia de ensino no PAPA-MV será a discussão de casos clínicos, uma ferramenta importante de ensino e aprendizagem. A discussão de casos objetiva promover fonte de informações para o melhor tratamento dos pacientes, além de expandir o conhecimento através de informações que divergem do caso clássico dos livros e levar a melhor e mais segura assistência ao paciente.

A discussão de casos clínicos seguirá baseada nas recomendações de Carlos Alberto de Souza Araújo Neto e Marcos Henrique Ferreira Laraya (2020, p. 88), conforme descrito o roteiro de discussão:

- Diagnóstico e as hipóteses diagnósticas pertinentes;
- Definição da doença;
- Epidemiologia;
- Fisiopatologia;
- Exame físico relevante;
- Exames de imagem e laboratoriais;
- Classificações;
- Tratamento conservador e cirúrgico;
- Comparar e contrastar as nuances do caso com a literatura de referência;
- Explicar ou justificar semelhanças e diferenças do caso com a literatura;
- Resumir recomendações e conclusões;
- Estimular recomendações baseadas em evidência e como aplicá-las na prática diária.

## **14. AVALIAÇÃO DISCENTE**

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do aluno.

Segundo Alfredo dos Santos Netto (2020, p. 98),

Provas e avaliações de desempenho de uma forma geral são importantes fatores motivacionais extrínsecos. Dessa forma, realizar avaliações periódicas, não apenas provas, mas desenvolver um sistema de notas de participação nas atividades didáticas e práticas pode auxiliar na motivação dos estudantes. Essas estratégias podem ajudar a manter um certo grau de estresse nos estudantes, que quando não exagerado, é benéfico para o aprendizado, sendo um potente efeito motivador extrínseco. No entanto, é necessário cuidado com essas medidas. Muita pressão, sem apoio, pode levar a um decréscimo no aprendizado.

A avaliação do desempenho do aprimorando será semestral e terá caráter formativo e somativo, utilizando-se de instrumentos que contemplem atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores. Ao final do programa, o residente deverá apresentar, de forma individual, um

trabalho de conclusão de curso. Os critérios e resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do discente. A obtenção do certificado de conclusão do PAPA-MV na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais está condicionada aos seguintes itens: cumprimento integral da carga horária do programa; aprovação em todas as avaliações realizadas durante o ano; bem como aprovação do trabalho de conclusão de curso perante uma banca examinadora.

A avaliação do aprimorando nas atividades práticas e complementares será realizada considerando a frequência, a responsabilidade demonstrada durante as atividades, o conhecimento e habilidade no desempenho das atividades e o relacionamento interpessoal durante sua participação no programa. A avaliação das atividades práticas será um processo contínuo e permanente com função diagnóstica e processual e será feita por meio de portfólios, de maneira a possibilitar a constante reflexão sobre o processo formativo do aluno. Deverá ainda ocorrer de tal forma que possibilite o desenvolvimento pleno do discente em suas múltiplas dimensões: humana, cognitiva, política, ética, cultural, social e profissional. O processo de avaliação do aprimorando será realizado pelos preceptores e orientadores e dos próprios aprimorandos que deverão fazer sua auto-avaliação.

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO APRIMORANDO NÍVEL III

APRIMORANDO:.....

LOCAL: .....

PERÍODO:.....

PRECEPTOR: .....

ORIENTADOR: .....

A nota a ser atribuída será baseada nos itens e critérios abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADAS	PONTUAÇÃO	
1 – RESPONSABILIDADE	2,4 PONTOS	
a) Apresentação pessoal	Até 0,6	
b) Assiduidade	Até 0,6	
c) Pontualidade	Até 0,6	
d) Ética profissional	Até 0,6	
2 – REALIZAÇÃO DAS TAREFAS	4,8 PONTOS	
a) Habilidade na execução dos procedimentos	Até 0,8	
b) Aplicação dos conhecimentos científicos	Até 0,8	

c) Organização no trabalho	Até 0,8	
d) Iniciativa, interesse	Até 0,8	
e) Criatividade	Até 0,8	
f) Realização dos trabalhos solicitados	Até 0,8	
3 – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	2,8 PONTOS	
a) Com o paciente	Até 0,7	
b) Com a equipe de trabalho (do serviço/setor)	Até 0,7	
c) Com os colegas (do grupo de aprimoramento)	Até 0,7	
d) Com o profissional supervisor	Até 0,7	
TOTAL	10,0 PONTOS	

Nota Excelente (item 1 =0,6, item 2 = 0,8, item 3 =0,7) - O item é sempre alcançado.

Nota Muito bom (item 1 =0,5, item 2 = 0,7, item 3 =0,6) - Na maioria das vezes o item é realizado. O aluno reconhece dificuldades e tenta superá-las.

Nota Bom (item 1 =0,4, item 2 = 0,5-0,6, item 3 =0,5) - O item é basicamente alcançado.

Nota Sofrível (item 1 =0,2-0,3, item 2 =0,3-0,4, item 3 =0,3-0,4) - Aspectos importantes do item estão falhas ou não foram cumpridos.

Nota Nulo (item 1 = 0,0-0,1 item 2 = 0,0-0,2, item 3 =0,0-0,2) - O item é praticamente não realizado ou é realizado erroneamente.

### **Responsabilidade**

- a) Apresentação pessoal – O uso do uniforme, pelo aprimorando, é feito conforme normatização do serviço; são usadas roupas/acessórios adequadamente, a higiene pessoal é mantida;
- b) Assiduidade – O aprimorando comparece às atividades estipuladas;
- c) Pontualidade – O aprimorando comparece às atividades no horário estipulado; cumpre os prazos determinados na realização de tarefas e na entrega de atividades solicitadas;
- d) Ética profissional – O aprimorando cumpre as determinações do código de ética de sua profissão bem como observa e cumpre o regimento da COREMU.

### **Realização das tarefas**

- a) Habilidade na execução dos procedimentos – É capaz de identificar necessidade de intervenções e executa as ações e procedimentos de maneira correta, com segurança;
- b) Aplicação dos conhecimentos científicos – Demonstra conhecimentos requeridos e assimilação de novos conteúdos sendo capaz de aplicá-los em seu trabalho cotidiano. Demonstra conhecimento anterior, associando a situação atual e a coloca em prática;
- c) Organização no trabalho – O aprimorando consegue gerenciar/otimizar o tempo de acordo com as atividades planejadas. Os registros de trabalhos escritos e suas narrações orais sobre os atendimentos e contatos com pacientes e equipe são coerentes, apresentam embasamento teórico adequado, são claros e lógicos;

- d) Iniciativa, interesse – O aprimorando se prontifica expondo sugestões coerentes e contextualizadas, bem como apresentando atitudes de modo espontâneo e, quando não as tem, procura ajuda;
- e) Criatividade – O aprimorando prontamente propõe novas idéias e alternativas frente a diferentes situações, demonstrando capacidade de adequações para as suas tarefas, nos diferentes contextos em que esteja inserido;
- f) Realização dos trabalhos solicitados – O aprimorando executa os trabalhos solicitados de maneira adequada e cumprindo aos objetivos da atividade proposta

**Relacionamento interpessoal**

- a) Com o público – O aprimorando faz as pontuações necessárias e de forma adequada tanto oralmente para o público, quanto em seus relatos escritos, encaminhamentos e registros em prontuário, demonstrando capacidade de empatia, disposição interna, superando preconceitos, para lidar com as demandas do indivíduo, família e comunidade;
- b) Com a equipe de trabalho – O aprimorando ao discutir questões relacionadas ao paciente em atendimento se restringe a falar sobre o que tange ao foco de seu trabalho com o mesmo. É capaz de desenvolver suas atividades de maneira participativa e colaborativa estabelecendo um relacionamento adequado com a equipe de trabalho do setor/serviço;
- c) Com os colegas – O aprimorando respeita os colegas e empenha para o bom relacionamento com os membros de sua área e do programa. Busca desenvolver mecanismos que colaborem no desenvolvimento coletivo da assistência a comunidade, assumindo a sua responsabilidade. É colaborativo na resolução das tarefas e/ou problemas do grupo em qual se insere;
- d) Com o profissional supervisor (preceptor/orientador ou outros profissionais que venham orientar/supervisionar seu trabalho) – O aprimorando demonstra respeito e maturidade frente aos preceptores/ orientadores e outros profissionais que estejam no papel de supervisão; responde adequadamente às indagações. Exibe autenticidade e responsabilidade; demonstra ser digno de confiança.

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do aprimorando:

---

Assinatura do(s) preceptor(es):

---

---

---

Assinatura do orientador:

---

Os critérios, requisitos, avaliação da aprendizagem e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso seguem o Regimento Interno dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS (Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022).

### **12.1 Atividades e Normas de Condutas Gerais do Médico Veterinário Aprimorando**

- Todos os assuntos disciplinares, problemas, dúvidas ou não conformidades deverão ser registrados pelo aprimorando junto ao seu orientador;
- Em casos de doença ou necessidade de afastamento por motivos pessoais, o professor orientador deverá ser imediatamente comunicado e o atestado de saúde deverá ser entregue a Coordenação do PAPA em Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, no prazo máximo de 48 horas;
- O aprimorando deverá registrar acidentes, bem como, não conformidades de ordem de biossegurança em livro específico para este controle, presente na Recepção do Hospital Veterinário IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho;
- O aprimorando deve inscrever-se na Previdência Social, a fim de ter assegurados os seus direitos, especialmente os decorrentes do seguro de acidente do trabalho, de acordo com o § 2º do artigo 4º da Lei Nº 6. 932/07/77/1981;
- O aprimorando deverá se inteirar das normas dos outros Serviços do Hospital Veterinário respeitando-a e orientando os alunos, estagiários e monitores quanto à importância do cumprimento e as implicações do não cumprimento destas normas. Haverá na Sala dos aprimorandos uma pasta contendo as normas de condutas nos diversos Setores do Hospital Veterinário IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho;
- Assinar a lista de frequência, realizar o registro no diário do aprimorando conforme orientações do preceptor e orientador e registrar todos os casos atendidos por ele em livro controle próprio específico de cada setor.

### **12. 2 Desligamento do aprimorando**

De acordo com o regimento interno dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS, nº 215/2022, de 28 de junho de 2022:

O desligamento de discentes dos cursos do PAPA-MV ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações, conforme Artigo 74 da resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022:

(a) quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade; (b) Quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula estabelecidas neste regimento, sendo considerado desistente; (c) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto na resolução, (d) Quando comprovada infração disciplinar que caracterize a expulsão contemplada em Regulamentos e Regimentos do IFSULDEMINAS; (e) quando reprovar na segunda oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prezo previsto no §4 do artigo 60.

Uma vez que o desligamento do discente ocorra por motivação prevista no item VI deste regimento, será vedada sua participação em novo processo seletivo para ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS.

As atitudes do aprimorando deverão ser avaliadas pelo colegiado de curso ou instância superior.

O desligamento não exime o profissional dos prejuízos dispostos no Código de Deontologia e de Ética Profissional do Médico Veterinário.

### **13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

A avaliação do projeto pedagógico do PAPA em medicina veterinária consiste numa sistemática que envolve dois instrumentos.

O primeiro trata-se da atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSULDEMIINAS – *Campus* Muzambinho que tem como finalidade a condução dos processos de avaliação de todos os aspectos e dimensões da atuação institucional do IFSULDEMINAS em conformidade com a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

O segundo instrumento consiste na atuação do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante que organizarão espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso, por meio de reuniões e levantamentos semestrais que permitirão observar além da produção dos professores, o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade e o desempenho dos estudantes.

### **14. INFRAESTRUTURA**

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se

ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

A infraestrutura aqui descrita será àquela relacionada especificamente ao PAPA em Medicina Veterinária e com influência direta na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais.

## 14.1 DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

### 14.1.1 Hospital Veterinário

O Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS está localizado em uma área de 2040,28 m<sup>2</sup>, e sua estrutura física está constituída pelas seguintes construções: Administração do Hospital Veterinário, Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia, Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, Clínica Médica de Grandes Animais, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Laboratório de Patologia Animal, Internação de Pequenos Animais.

A construção onde está alocada a Administração do Hospital Veterinário possui área útil de 370,04 m<sup>2</sup>, distribuída da seguinte forma: uma sala de reunião, uma sala da coordenação, uma sala de aula, um anfiteatro, uma copa, e banheiros masculino e feminino com acessibilidade.

#### 14.1.1.1 Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia

A área do Laboratório de Patologia Clínica e Histopatologia é de 168,36 m<sup>2</sup> e existem três salas para análise hematológica, bioquímica sérica e dosagem hormonal, uma sala de análise microbiológica, duas salas para preparação de lâminas histológicas, uma sala para citologia, uma sala para análise parasitológica, uma Central de Materiais e Esterilização (CME), uma sala para armazenamento de materiais, um banheiro com acessibilidade, e dois vestiários com banheiros.

#### 14.1.1.2 Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

A área útil onde se localiza a Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais possui 607,61 m<sup>2</sup>, composta por uma sala de recepção, três ambulatórios com banheiro para atendimento clínico aos pequenos animais, uma sala para fluidoterapia com banheiro, uma sala para ultrassonografia, uma sala para radiologia, uma sala para dispensa de medicamentos com banheiro, uma sala para lavanderia e esterilização. A parte destinada à cirurgia de pequenos animais possui um vestiário masculino e um feminino com banheiro, uma sala para preparo do animal, uma sala

para recuperação anestésica, uma sala para técnica cirúrgica, e duas salas de cirurgia com anexo para antissepsia da equipe cirúrgica.

#### 14.1.1.2.1 Ambulatórios

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte dos três ambulatórios:

- 01 balança digital
- 03 mesas de atendimento
- 04 mesas para fluidoterapia
- 04 suportes para Soro
- 03 mesas de escritório para prescrição
- Cadeiras de escritório
- 01 otoscópio
- 01 glicosímetro
- 01 lâmpada de Wood
- 01 lanterna Missouri LED
- 03 laringoscópios
- 01 maca de aço inox

#### 14.1.1.2.2 Sala de fluidoterapia

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da sala de fluidoterapia:

- 04 mesas para Fluidoterapia com suporte de soro
- 01 mesa de escritório para prescrição
- 02 cadeiras de escritório

#### 14.1.1.2.3 Sala de dispensa de medicamentos

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da sala para dispensa de medicamentos:

- 01 freezer -20°C
- 20 prateleiras afixadas em duas paredes

- 02 cadeiras de escritório
- 01 geladeira
- 01 forno Microondas
- 01 mesa de escritório
- 01 armário de aço com duas portas (2007 mm x 800 mm x 400 mm)

#### 14.1.1.2.4 Sala de técnica cirúrgica

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da sala de técnica cirúrgica:

- 07 mesas de aço inox para cirurgia
- Carrinhos de aço inox para curativo
- Mesas de aço inox para instrumental cirúrgico
- 07 calhas cirúrgicas de aço inox
- 02 focos cirúrgicos de teto
- 02 macas de aço inox
- Freezer horizontal
- 05 suportes para Soro
- 01 mesa de escritório

#### 14.1.1.2.5 Salas de cirurgia

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte das duas salas de cirurgia:

- 02 mesas pantográfica em aço inox para cirurgia
- 04 focos cirúrgicos de teto
- 02 suportes para soro
- 02 aparelhos de anestesia inalatória
- 04 monitores multiparâmetros
- 01 bomba de infusão
- 01 drill trépano caneta touch (cirurgia de coluna)
- 01 perfurador ósseo canulado e serra óssea pneumática (cirurgia ortopédica)
- 02 cilindros de 50 L de nitrogênio com válvula redutora
- 03 cilindros de oxigênio de 50 L com válvula redutora

- 02 cilindros para oxigênio de 20 L com válvula redutora
- 01 carrinho para transporte de cilindro
- Caixas cirúrgicas grandes com instrumentos cirúrgicos para cirurgias diversas
- 04 caixas cirúrgicas pequenas com instrumentos cirúrgicos para curativo
- 02 laringoscópios
- Bisturi eletrônico
- 01 oxímetro de pulso

#### 14.1.1.2.6 Sala de recuperação anestésica

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da sala de recuperação anestésica:

- 07 gaiolas para recuperação anestésica
- 01 mesa de aço inox
- 01 mesa de escritório para prescrição
- 01 cadeira de escritório
- 01 computador

#### 14.1.1.2.7 Sala de preparo anestésico

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da sala de preparo anestésico:

- 01 mesa de aço inox para preparo do animal
- 01 tosquiadora
- 01 suporte para soro
- 01 pia

#### *14.1.1.5 Laboratório de Patologia Animal*

A área utilizada para o Laboratório de Patologia Animal é de 113m<sup>2</sup>, dividida em sala de necropsia e dois vestiários com banheiros e com acessibilidade. No Laboratório de Patologia Animal é onde acontecem as necropsias durante as aulas práticas da graduação e da pós-graduação. Também é utilizado para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Segue abaixo os equipamentos que fazem parte do Laboratório de Patologia Animal:

- Câmara fria
- Serra fita de bancada
- 01 talha elétrica
- Roupeiros de aço 12 vãos
- 01 lavador de botas
- Caixas para necropsia com instrumentos

#### *14.1.1.6 Laboratório de Diagnóstico por Imagem (LADIV)*

Localizado em uma área de 50m<sup>2</sup>, o LADIV realiza exames de imagem nas aulas práticas da disciplina de Diagnóstico por Imagem, apoio diagnóstico às disciplinas correlatas, setores de produção e projetos internos ou externos relacionados com imagem diagnóstica.

##### 14.1.1.6.1 Sala de Radiologia

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da Sala de Radiologia:

- 01 equipamento de radiologia fixo (emissor e mesa)
- 01 conjunto de computador, monitor, mouse e teclado
- 01 conjunto de painel DR e base carregadora
- 01 interface Aero
- 01 roteador
- 03 aventais plumbíferos
- 03 óculos plumbíferos
- 03 protetores de tireóide
- 03 pares de luvas plumbíferas

##### 14.1.1.6.2 Sala de Ultrassonografia

Segue abaixo os equipamentos que fazem parte da Sala de Ultrassonografia:

- 01 equipamento de ultrassonografia
- 01 tosquiadora

- 02 mesas de aço inox;
- 02 calhas de aço inox
- 01 conjunto de computador, monitor, mouse e teclado;
- 01 mesas de escritório
- 02 cadeiras de escritório

#### *14.1.1.7 Laboratório de Anatomia Animal*

A área utilizada para o Laboratório de Anatomia Animal é de 104,92 m<sup>2</sup>, dividida em sala de aula e sala de preparação de peças. Segue abaixo os equipamentos que fazem parte do Laboratório de Anatomia Animal:

- 10 mesas de aço inoxidável para anatomia
- 40 banquetas de aço inoxidável
- Geladeira
- Mesa de escritório
- 03 cadeiras
- 02 televisões *touch screen* de 52 polegadas
- 02 serras fitas
- 10 caixas plásticas de 10 litros
- 10 caixas plásticas de 30 litros
- 10 caixas plásticas de 100 litros
- 10 caixas tanque de 300 litros com rodas
- 10 caixas tanque de 500 litros com rodas
- Caixas com conjuntos de instrumentos cirúrgicos

#### 14.2 BIBLIOTECA

A Biblioteca "Monteiro Lobato", fundada em 01 de março de 1953, atualmente está localizada em um prédio que data da inauguração abril de 2002, situa-se no bairro Morro Preto, Muzambinho/MG e pertence ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- Campus Muzambinho. Na sua função de centro dinâmico de recursos para a aprendizagem, centro de informação, lazer e incentivo à leitura, proporciona à comunidade escolar

um espaço alternativo à sala de aula, de convivência, participação e criatividade. Também auxilia nas pesquisas e trabalhos científicos.

O acervo de livros e serviços da biblioteca estão parcialmente informatizados, sendo que em 2014 adotou-se o Sistema Gerenciador Bibliográfico Pergamum, onde o acervo está sendo cadastrado nesse novo sistema, procurando melhor atender as demandas da Biblioteca e dos usuários. Permitindo, assim, fácil suporte e evolução dos recursos, além de garantir agilidade e qualidade nos serviços de processamento técnico do material bibliográfico e de referência. O sistema permite a catalogação cooperativa, importação de registros em formato MARC, controles estatísticos com relatórios, empréstimos, devoluções, renovações, reserva de materiais via Internet.

O horário de funcionamento da biblioteca é de segunda-feira a sexta-feira das 7h às 22h30. O acervo da biblioteca é aberto, com livre acesso às estantes. As obras estão arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet. O empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 10 periódicos assinados pela Escola e 20 doados periodicamente. Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m<sup>2</sup> e acervo de 481 fitas de VHS, 54 DVD's, 91 CD Rom, 52 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática e aos alunos como entretenimento. Possui ainda sala de Processamento Técnico com área de 13 m<sup>2</sup> reservada para o tratamento do material bibliográfico. Este ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora (jato tinta) e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m<sup>2</sup>, com máquina de fotocópia e impressora a laser (HP Laserjet 6L). Conta ainda com Sala de Estudo Individual com área de 50 m<sup>2</sup> e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de alunos simultaneamente, sala de Multimídia com área de 48,75 m<sup>2</sup> e espaço para 40 cadeiras, com ambiente refrigerado, 1 Datashow, 1 aparelho para DVD, 1 microcomputador conectado à Internet e 1 Home Theater, Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m<sup>2</sup> e total de 64 lugares, Sala de orientação à Pesquisa Científica com área de 13,14 m<sup>2</sup> reservada ao atendimento dos trabalhos científicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Sala de Leitura com área de 22,70 m<sup>2</sup> que conta com 1 mesa de estudos com 6 lugares e 3 sofás disponíveis para a leitura de livros, jornais diários e semanais.

A Biblioteca possui em seu acervo vários periódicos da área de Ciências Agrárias, maximizando a oportunidade de pesquisa em acervo de qualidade e produção científica recente. Segue abaixo os periódicos assinados pela biblioteca:

- Mundo J.
- Ciência e Agrotecnologia.
- Revista Brasileira de Sementes.
- Ciência e Tecnologia de Alimentos.
- Revista Brasileira de Entomologia.
- Horticultura Brasileira.
- Pesquisa Agropecuária Brasileira.
- Genetics and Molecular Biology.
- Revista Brasileira de Ciência do Solo.
- Bragantia.
- Scientia Agricola.
- Informe Agropecuário.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. ele conta com um acervo de mais de 33 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. O portal de periódicos foi criado tendo em vista o déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar esse acervo com a compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais no acesso a essa informação no Brasil. Ele é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, uma ferramenta fundamental às atribuições da capes de fomento, avaliação e regulação dos cursos de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

## **15. APOIO AO DISCENTE**

Na primeira semana de aula, os aprimorandos do PAPA-MV do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, serão recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor (a) de Administração e Planejamento, Coordenador (a) Geral de Ensino, Coordenador (a) do PAPA e PAP em Medicina Veterinária, Coordenador (a) Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os aprimorandos são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano do PAPA em Medicina Veterinária, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do PAPA em Medicina Veterinária torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção dos discentes.

O coordenador do PAPA em Medicina Veterinária informará aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os alunos são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do PAPA em Medicina Veterinária que atuarão como orientadores/preceptores estarão frequentemente com os aprimorandos, a fim de orientá-los durante a condução dos casos clínicos e procedimentos realizados durante o treinamento em serviço. Além disto, o *Campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados pela orientação educacional e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao discente, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos alunos da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos alunos, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

O suporte financeiro ao aprimorando, por meio de bolsas de estudos, poderá ser ofertado pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a depender das condições orçamentárias vigentes. Uma vez que a bolsa seja ofertada pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a modalidade desta seguirá a Resolução nº 392/2024, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)” ou versões subsequentes.

É importante ressaltar a possibilidade de recursos alternativos para o financiamento de bolsas de estudos aos aprimorandos, como, por exemplo, a cooperação com instituições parceiras.

A oferta do PAPA-MV na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais está atrelada à disponibilidade de pagamento de bolsa de estudo ao aprimorando, considerando, para isso, 12 meses.

## 16. CORPO DOCENTE, ORIENTADORES E PRECEPTORES

O corpo docente do curso constituirá o Colegiado do Curso, Coordenador, Orientadores e Preceptores. Os critérios relacionados ao Colegiado e Coordenação do Curso estão dispostos no regimento interno dos Cursos de Pós-graduação *Lato sensu* do IFSULDEMINAS, resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022.

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao PAPA em Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro 2 abaixo.

Quadro 2. Núcleo docente assistencial estruturante do Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

<b>Docente</b>	<b>Formação/Titulação</b>
Adriano de Abreu Corteze	Doutorado - Ciência Animal / 2024
André Luís Corrêa	Doutorado - Ciências / 2014
Délcio Bueno da Silva	Doutorado - Ciência dos Alimentos / 2009
Diana Cuglovici Abraão	Doutorado – Ciência Animal/2020
Edivaldo Aparecido Nunes Martins	Doutorado - Cirurgia Veterinária / 2010
Elói dos Santos Portugal	Doutorado – Medicina Veterinária/2014
Georgia Modé Magalhães	Doutorado - Medicina Veterinária / 2012
Luís Felipe Afonso Toledo	Doutorado – Medicina Veterinária / 2019
Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	Doutorado - Ciências - Clínica Cirúrgica/ 2017

Suellen González Belo Clemente	Doutorado – Ciência Animal/2022
Suellen Rodrigues Maia	Doutorado – Medicina Veterinária / 2023

Quanto à coordenação das disciplinas e supervisão das atividades práticas, os aprimorandos serão acompanhados por orientadores/ preceptores com formação específica na área de Cirurgia de Pequenos Animais com ênfase em Ortopedia e Neurocirurgia (Quadro 3).

Quadro 3. Orientadores/ preceptores que atuarão no Programa de Aprimoramento Profissional Avançado em Medicina Veterinária na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais

<b>Orientador/ Preceptor</b>	<b>Formação/Titulação</b>	<b>Área Profissão</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Adriano de Abreu Corteze	Doutorado - Ciência Animal / 2024	Medicina Veterinária	DE
Carolina Camargo Zani Marinho	Mestrado - Ciência Animal / 2016	Medicina Veterinária	40h
Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	Doutorado - Ciências - Clínica Cirúrgica/ 2017	Medicina Veterinária	DE

Os preceptores e orientadores têm função primordial de transferir aos aprimorandos informações, vivências, experiências e práticas dentro da especialidade. O preceptor é o elo de segurança entre especialidade e aquele treinamento, investindo no sentido de promover aquisição de habilidades, competências e conhecimentos mais refinados da área da Medicina Veterinária na qual optou atuar. Portanto, cabe aos preceptores e orientadores estarem sempre atentos e presentes nessa etapa de treinamento do aprimorando, inclusive monitorando a evolução da aprendizagem e o nível de segurança e confiança que o treinamento confere, sem riscos ao paciente. Por tratar-se de atividade de risco e complexa, as normas éticas gerais da Medicina Veterinária devem reger a ação dos preceptores no sentido de privilegiar-se o bom treinamento e a segurança do assistido.

São atribuições do preceptor (Resolução CFMV nº 1076, de 11 de dezembro de 2014):

I – acompanhar o desenvolvimento de competências profissionais e habilidades do aprimorando e promover a sua autonomia progressiva nas atividades práticas durante seu treinamento;

II – reunir-se periodicamente com a coordenação do PAPA - MV e com seus orientados para avaliar a qualidade do treinamento, bem como dirimir dúvidas e corrigir eventuais distorções;

III – solicitar aos aprimorandos anotações diárias das atividades desenvolvidas, bem como avaliar essas anotações (diário do residente ou aprimorando);

IV – acompanhar o desempenho do residente ou aprimorando por meio da avaliação da atividade diária ou avaliações específicas (provas teóricas e práticas) semestrais ou anuais, bem como realizar a avaliação final pela apresentação de TCC de conclusão do programa, estudo de caso ou revisão de literatura.

Desta forma, os preceptores e orientadores serão profissionais Médicos Veterinários do Hospital Veterinário do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho e docentes que atuam nos locais onde serão realizadas as atividades práticas.

## **17. PERFIL DO EGRESSO**

Os profissionais egressos do PAPA-MV do IFSULDEMINAS terão uma formação humanista, crítica e reflexiva, com base no rigor científico e intelectual, e pautada em princípios éticos. Deverão ser capazes de conhecer e intervir na realidade dos serviços prestados, de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, habilitado para o trabalho em equipe e trabalho multidisciplinar, capazes de reconhecer as necessidades dos animais e a importância da manutenção da saúde animal e sua influência na saúde única.

As atividades, competências e habilidade específicas a serem desenvolvidas pelos egressos na área de Ortopedia e Neurocirurgia de Pequenos Animais são: possuir competências técnico-científicas, ético-políticas, sócio-educativas contextualizadas que permitam: a. atuar com competência profissional garantindo segurança e qualidade na prestação do serviço; b. ser capaz de promover melhoria nos processos de trabalho e desenvolvimento científico de sua profissão; c. incorporar conhecimento técnico-científico que confira qualidade ao exercício profissional; d. ser capaz de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança; e. considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos; f. atuar como agente de transformação social; g. desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; h. participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde referentes a sua área de atuação; i. assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde animal; j. cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu

bem-estar como cidadão e como profissional; k. reconhecer o seu papel social de atuação em atividades de política e planejamento em saúde animal; l. atender casos cirúrgicos e realizar procedimentos cirúrgicos relacionados à traumatologia, ortopedia e neurocirurgia de pequenos animais.

## **18. CERTIFICAÇÃO**

Os certificados serão emitidos conforme a Resolução nº 215/2022 do IFSULDEMINAS.

O IFSULDEMINAS expedirá certificado aos alunos que tiverem obtido aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos. Para a emissão, o certificado de conclusão deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar obrigatória e explicitamente:

- I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 01/2018;
- II - identificação do curso, período de realização, duração total e especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- IV - relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, frequência, nome do docente responsável;
- V - título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida.

Ainda sobre a Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022, do IFSULDEMINAS:

Art. 77. Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação Lato sensu, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE/CES nº 01/2018, terão validade nacional.

Art. 78. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Seção de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

- I - documento comprobatório do cumprimento de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
- II - nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
- III - outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA;
- IV - caberá a cada campus deliberar a melhor forma de entrega dessas documentações.

Art. 79. O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado. No entanto, poderá requerer documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento na SRA.

## **19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Constituição Federal, 1998, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº &.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.** Definem condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

BRASIL. **Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Edital Nº 169/2018.** Estabelece condições para auxílio participação em eventos acadêmicos, científicos ou tecnológicos (Evact). Pouso Alegre, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 13146/2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei 13825/2019.** Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.** Definem sobre Políticas de Educação Ambiental.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.** Brasília, 1999.

BRASIL. **Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Parecer 67/2003**. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação – Conselho Nacional de Educação.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº 8, de 06 de março de 2012**. Define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. **Instrução Normativa 04 de 06 dezembro de 2018**. Dispõe sobre as Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e sobre o Regulamento dos Auxílios Estudantis. 2018.

BRASIL. **Lei Nº 6. 932/07/77/1981, 07 de julho de 1981**. Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. 1981.

BRASIL. **Resolução CNE nº 01/2018, de 06 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. 2018.

BRASIL. **Resolução CONSUP nº 071/2013, de 25 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação da reestruturação da Resolução 037/2012 – Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação. 2013.

BRASIL. **Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. 2012.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 2005.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. 2009. BRASIL. **Resolução nº 102/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. 2013.

BRASIL. **Resolução nº 109/2018, de 20 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a criação do Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS). 2018.

BRASIL. **Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022**. Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância.

**2022.**

CFMV. **Resolução nº 1076, de 11 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para Acreditação dos Programas de Residência e de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e dá outras providências. 2014.

CFMV. **Resolução nº 1094, de 21 de outubro de 2015.** Cria o Sistema de Acreditação dos Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e dá outras providências. 2015.

CNRMS. **Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012.** Dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 16 abr. 2012. Seção I, p.24-25

CONAES. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010.** Define Núcleo Docente Estruturante.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GUERRA, M.I.P. Ensinando o residente a operar. In: PIRES, O.G.N.; MACHADO, J.K.S.;

LARAYA, M.H.; GUERRA, M.I.P. **Manual do Preceptor**, 3ª ed., São Paulo: SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 2020, p.100-104.

HOFFMANN, J. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtiva.** 11. ed. Porto Alegre : Educação & Realidade, 1993.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 19 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, A. S. Utilizando a metodologia ativa. In: PIRES, O.G.N.; MACHADO, J.K.S.; LARAYA, M.H.; GUERRA, M.I.P. **Manual do Preceptor**, 3ª ed., São Paulo: SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 2020, p.97-99.

NETO, C.A.S.A.; LARAYA, M.H.F. Discutindo um caso clínico. In: PIRES, O.G.N.; MACHADO, J.K.S.; LARAYA, M.H.; GUERRA, M.I.P. **Manual do Preceptor**, 3ª ed., São Paulo: SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia, 2020, p.87-90.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

# Documento Digitalizado Público

## PPC Atualizado após considerações da Pós-Graduação e da CAPEPI.

**Assunto:** PPC Atualizado após considerações da Pós-Graduação e da CAPEPI.  
**Assinado por:** Aracele Fassbinder  
**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR(A) - CD3 - MUZ - DDE-MUZ, em 22/01/2025 06:52:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 632246

**Código de Autenticação:** ccc41ce43b

